



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
DE SÃO GABRIEL DA PALHA
LEI COMPLEMENTAR Nº 051/2016 E 062/2019
GESTÃO 2021-2022

RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA OBJETIVA APÓS INTERPOSIÇÃO DE RECURSO
PROCESSO DE ELEIÇÕES UNIFICADAS DO CONSELHO TUTELAR DE SÃO GABRIEL DA PALHA
QUADRIÊNIO 2024-2027

CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
BEATRIZ ALVES	46 PONTOS	CLASSIFICADO
GIRLANE LISLIE GRAZAR	44 PONTOS	CLASSIFICADO
STEFANY BORTOLOTTI LOPES	44 PONTOS	CLASSIFICADO
EDMILSON DO CARMO	42 PONTOS	CLASSIFICADO
IVONE OLIVEIRA NUNES	42 PONTOS	CLASSIFICADO
ADALBERTO LUCIO DE OLIVEIRA	40 PONTOS	CLASSIFICADO
ALINE MEDINA DE SOUZA	40 PONTOS	CLASSIFICADO
MARIA LUZIA COLOMBI DA SILVA	36 PONTOS	CLASSIFICADO



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
DE SÃO GABRIEL DA PALHA
LEI COMPLEMENTAR Nº 051/2016 E 062/2019
GESTÃO 2021-2022

VANDAIR IPÓLITO DE FREITAS	34 PONTOS	CLASSIFICADO
CLAUDIA APARECIDA KROSCOP DIAS	32 PONTOS	CLASSIFICADO
DOLORES DA PENHA TESCH	32 PONTOS	CLASSIFICADO
OTON LUSIO MEDICI	32 PONTOS	CLASSIFICADO
FABIANA GOESE	26 PONTOS	CLASSIFICADO
BRUNO BARROS	18 PONTOS	CLASSIFICADO

ão Gabriel da Palha – ES, 02 de agosto de 2023.

LETÍCIA HENKER

Presidente da Comissão Especial Eleitoral

Resolução nº 007/2023